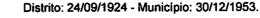
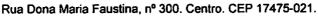
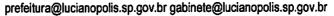
CNPJ nº 44.518.504/0001-73





Fone: (14) 3286 1209/ 11 77





LEI N°. 1.841 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências correlatas"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1° É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.191.741,97(um milhão cento e noventa e um mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.
 - Art. 2°- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina... R\$ 2.972,90

- Art. 3° O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1°, inciso I e § 2° da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.
- Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianopolis, 06 de agosto de 2.024.

HUMBERTÖ ZÁNINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS

CRC 15P172229/0\0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere ao Artigo nº 1º da Lei 1.841 de 06 de agosto de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentaria : Gabinete do Prefeito	
Gabinete	
024 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	16 000 00
028 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	٠٠٠
030 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	20.000,00
Unidade Orçamentária : Procuradoria Jurídica	
Procuradoria	
041 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Administrativo e Financeiro	
Lançadoria	
051 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	15.000,00
Tesouraria	
053 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
Contabilidade	
058 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
Encargos Gerais do Município	
066 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	50 000 00
067 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	
069 – 3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	35,000,00
1005 – 5.5.50.47.00 – Obrigações tributarias e contributivas	
Recursos Humanos	0.000.00
072 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2.000,00
Unidade Orçamentária: Setor Obras Serv. Municipais	
Ruas e Avenidas	
087 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
089 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
Cemitério	
099 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
101 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
102 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	14.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Educação ,Cultura e Esportes	
Ensino Pré – Escolar	
128 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000.00
130 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	
100 0.00.70.00 Flanino Funtioritagao	
Ensino 1º Grau – I Educação	447 000 00
146 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	117.600,00



CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



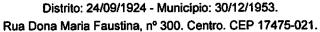
Educ. Fis e Desportos III Espor. 154 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.500,00
Merenda Escolar 166 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
Ensino Médio 168 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	8.000,00
Ensino Superior 184 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	20.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	
192 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	•
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	
	05 000 00
221 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
227 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
232 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	
234 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
236 – 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento	2.972,90
Funda Mun Crianas a Adalascenta	
Fundo Mun. Criança e Adolescente	40 000 00
239 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
Departamento de Tecnologia da Informação	
Centro de Processamento de dados	
248 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
Departamento Municipal de Licitações e Contratos Licitações e Contratos	
253 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	E 000 00
zoo – o. r.su. r r.uu – vencimentos e vantagens hxas – persoai civil	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de agosto de 2.024.

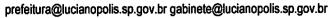
HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO REFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DEL RINO LINO CHEFE DE FINANÇAS CRC 18P172229/0-0

CNPJ nº 44.518.504/0001-73



Fone: (14) 3286 1209/ 11 77





ADM . 2021 - 2024

TABELA II

A que se refere ao Artigo 3º da Lei nº 1.841 de 06 de agosto de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2023	6.760.233,83
Passivo Financeiro- 2023(menos)	1.218.928,44
Superávit Financeiro- 2023(igual)	5.541.305,39
Saldo Anterior	3.625.746,15
Valor do Crédito Adicional(menos)	1.191.741,97
Saldo a ser Utilizado	2.434.004,18

Prefeitura Municipal de Lucianopolis, 06 de agosto de 2.024.

HUMBERTO PANINOTO MAUDONADO PREPETO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO DELFINO LINO CHEFF DE FINANÇAS CRC/1SP172229/0-0